

CÂMARA DE FORTALEZA

GABINETE VEREADOR GABRIEL AGUIAR

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____

031/2025

AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 0049/2025

Altera o anexo 3.2, do Projeto de Lei Complementar nº 0049/2025, que trata do Plano Diretor Participativo e Sustentável de Fortaleza e dá outras providências.

A CAMÂMRA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

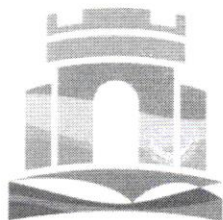
Art. 1º Altera o mapa do Anexo 3.2, do Projeto de Lei Complementar nº 0049/2025, que trata do Plano Diretor Participativo e Sustentável de Fortaleza, que passam a vigorar na região da Pici, bacia C rio Maranguapinho conforme mapa abaixo, modificando ZPA 4 e ZCM 1.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA em
_____ de _____ de 2025.

GABRIEL LIMA DE AGUIAR

Vereador Gabriel Aguiar
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL



CÂMARA DE **FORTALEZA**

GABINETE VEREADOR GABRIEL AGUIAR

ANEXO



Gabinete 41
Rua Dr. Thompson Bulcão, 830
Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE
(85) 3444-8412 | 99970-6547

TV Câmara Fortaleza 72 Fortaleza FM 90.7

@CamaraMunicipaldeFortaleza @gabrielbiologia

gabinetegabrielaguiar@gmail.com



CÂMARA DE **FORTALEZA**

GABINETE VEREADOR GABRIEL AGUIAR

JUSTIFICATIVA

A hidrografia do município de Fortaleza é composta por cinco bacias, sendo a Bacia C do rio Maranguapinho, situada na Região Metropolitana de Fortaleza, perpassa os municípios de Maranguape, Maracanaú, Fortaleza e Caucaia. O rio Maranguapinho deságua no estuário do Rio Ceará.

A sub-bacia C-3 compreende diversos bairros de Fortaleza, incluindo Pici, Parangaba, Demócrito Rocha, Pan-americano, Bela Vista, entre outros. É uma das oito sub-bacias que compõem a Bacia do Rio Maranguapinho, em Fortaleza, e abrange o Campus do Pici da Universidade Federal do Ceará (UFC).

O referido Campus tem sua área construída estruturada para formar profissionais diversos, mas também possui várias áreas de relevância ambiental, como o açude Santo Anastácio, a Unidade de Conservação ARIE Matinha do Pici e áreas de estudo e pesquisa da UFC, como o Sabiazal.

Atualmente, a área experimental do Sabiazal no Pici é um fragmento de floresta que se encontra formada e robusta, e que deve ser zoneada como ZPA 4, pois presta diversos serviços ecossistêmicos para a comunidade do entorno, bem como para a fauna silvestre e pode servir de espaço para experimentos e aulas de campo dos cursos ofertados na universidade, bem como a realização de trilhas ecológicas.

Em suma, a proposta justifica-se pela necessidade de blindar legalmente uma área de alto valor ambiental e social, garantindo que o desenvolvimento urbano de Fortaleza seja resiliente, sustentável e acessível a todos.

GABRIEL LIMA DE AGUIAR

Vereador Gabriel Aguiar
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL